



AUTARQUIAS

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:

- PROCESSO SEI N.º 202520920000187 -
- PROCESSO SEI N.º 202520920000846 -

TERMO ADITIVO Nº 002/2026-FUNDEINFRA - 2º
TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2025-SEINFRA/GOINFRA X IFAG (SEI N. 76094536), REFERENTE A GESTÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA, PECUÁRIA E MINERAL NO ESTADO DE GOIÁS, ALÉM DAS DEMAIS FONTES DE RECEITAS REFERENTES AO FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA - FUNDEINFRA, BEM COMO A IMPLEMENTAÇÃO, EM ÂMBITO ESTADUAL, DE POLÍTICAS E AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE INFRAESTRUTURA AGROPECUÁRIA, DOS MODAIS DE TRANSPORTE, RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS, SINALIZAÇÃO, ARTES ESPECIAIS, PONTES, BUEIROS, EDIFICAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE AERÓDROMOS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE PARCERIAS INSTITUCIONAIS PARA O PROGRESSO E O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE GOIÁS, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - GOINFRA, E, INSTITUTO PARA FORTALECIMENTO DA AGROPECUÁRIA DE GOIÁS - IFAG. **DAS PARTES:** O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DORAVANTE DENOMINADA SEINFRA, E DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, DORAVANTE DENOMINADA GOINFRA; E O INSTITUTO PARA FORTALECIMENTO DA AGROPECUÁRIA DE GOIÁS, DORAVANTE DENOMINADO IFAG, COM FULCRO NO QUE DISPÕE NA LEI Nº 21.670, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022, LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014, NO PRONUNCIAMENTO DA PROCURADORIA SETORIAL DA SEINFRA E DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, CELEBRAR O 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NOS PROCESSOS SEI: 202520920000846, 202500047002800 E 202500036004490, RESOLVEM ESTABELECEM O QUE SEGUE: **DO OBJETO:** I - A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2025 - SEINFRA/GOINFRA X IFAG PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES; II - A APROVAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NO ANEXO II - PLANO ORÇAMENTÁRIO DA PARCERIA, CONDICIONADA À RATIFICAÇÃO PELO CONSELHO GESTOR DO FUNDEINFRA (SEI N. 91961191); III - HAVERÁ REDUÇÃO NO NÚMERO DE PLANOS DE TRABALHO VINCULADOS À PARCERIA, PASSANDO DE 7 (SETE) PARA 4 (QUATRO), PERMANECENDO VIGENTES OS PLANOS CONSTANTES DOS EVENTOS SEI N.ºS 91923299; 91923468; 91923448; 91923399, DEVIDAMENTE ATUALIZADOS. **DAS ALTERAÇÕES DAS CLÁUSULAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 02.1** - FICAM ALTERADOS OS ANEXOS I, II E III PREVISTOS NO ITEM 1.1.1 DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2025-SEINFRA/GOINFRA X IFAG, QUE PASSAM A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO: **“CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**
“[...]”

“1.1.1. FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTA TERMO DE COLABORAÇÃO:

- ANEXO I - PLANO DE TRABALHO - FICA REDUZIDO O NÚMERO DE PLANOS DE TRABALHO VINCULADOS À PARCERIA, PASSANDO DE 7 (SETE) PARA 4 (QUATRO), PERMANECENDO VIGENTES OS PLANOS APROVADOS (SEI N. 91923299; 91923468; 91923448; 91923399);
- ANEXO II - PLANO ORÇAMENTÁRIO (SEI N. 91961191),

CONTEMPLANDO A REPROGRAMAÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS;

- ANEXO III - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE OBRAS - EM RAZÃO DA REDUÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO E DAS OBRAS VINCULADAS À PARCERIA, PERMANECEM VIGENTES OS CRONOGRAMAS DE DESEMBOLSO CORRESPONDENTES ÀS OBRAS REMANESCENTES (SEI Nº 75012335; 75012391; 75012500; 75012740);

[...]”

02.2 - A CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2025 - SEINFRA/GOINFRA X IFAG PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

“CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VIGÊNCIA

[...]”

O PRESENTE TERMO DE COLABORAÇÃO TERÁ SUA VIGÊNCIA PRORROGADA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SUA VIGÊNCIA SER ALTERADA OU PRORROGADA, POR MEIO DE TERMO ADITIVO DEVIDAMENTE FUNDAMENTADO E FORMULADO, DESDE QUE DEMONSTRADO QUE AS METAS PACTUADAS FORAM ALCANÇADAS, A ADEQUAÇÃO DOS RESULTADOS, A APROVAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS PELO ESTADO DE GOIÁS, NO MÍNIMO, 30 (TRINTA) DIAS ANTES DO SEU TÉRMINO; OU,

A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA, SERÁ DE OFÍCIO, POR INICIATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUANDO VERIFICADO ATRASO NA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA, ACOMPANHADA DA MANIFESTAÇÃO DA OPORTUNIDADE E CONVENIÊNCIA DO TITULAR DA GOINFRA.

[...]”

03. CLÁUSULA TERCEIRA: DO REGISTRO E DA RATIFICAÇÃO

03.1 - O PRESENTE INSTRUMENTO PODERÁ SER ENCAMINHADO AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS PARA APRECIÇÃO.

03.2 - FICAM RATIFICADAS E MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2025-SEINFRA/GOINFRA X IFAG E DO 1º TERMO ADITIVO Nº 001/2026-FUNDEINFRA (SEI N. 84881226; 76094536) NÃO CONFLITANTES COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO INSTRUMENTO ORIGINAL, COM EFEITOS RETROATIVOS À DATA DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO, NO QUE COUBER.

Protocolo 632930

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES GERÊNCIA DE LICITAÇÃO TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA

Número do Processo - SEI
202600005012824

Às 10:13 horas, do dia 22/05/2026, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de O objeto consiste na contratação de empresa especializada para a execução de serviços de conservação preventiva de pavimentos asfálticos, a serem prestados no município que compõe o Lote 102 do Programa Goiás em Movimento - Eixo Município (Niquelândia), mediante Concorrência nº 77/2026, referente ao processo de contratação nº 119532 e processo SEI nº 202600005012824, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado: Valor total adjudicado: R\$ 3.321.751,52